



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV



INDICAÇÃO Nº 069 /2020.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, a fim de que este determine a Secretaria Municipal competente que realize teste para o coronavírus/Covid-19, em todo o corpo docente da Secretaria Municipal de Educação, bem como no seu pessoal de apoio, por ocasião do retorno das aulas presenciais no sistema de educação municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a pandemia do coronavírus ainda se encontra presente na nossa comunidade;

Considerando que apesar da letalidade do referido vírus se encontrar na faixa de 4% dos contaminados, trata-se de um risco real as vidas dos profissionais da educação e do pessoal de apoio, bem como do corpo discente;

Considerando que se cogita o retorno das aulas presenciais ainda nesse segundo semestre;

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, para sugerir que a Secretaria Municipal competente realize testes para o coronavírus/covid-19, em todo o corpo docente da Secretaria Municipal de Educação, bem como no seu pessoal de apoio, por ocasião do retorno das aulas presenciais no sistema de educação municipal, tudo com vistas a se evitar a proliferação dessa doença.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 31 de agosto de 2020.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV